



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.870

DE 02 DE JULHO DE 2.019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 039
Data: 03/07/19

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Cajamar, a qual em seu artigo 7º dispõe das competências das Secretarias Municipais e em seu Anexo III das Atribuições dos Secretários Municipais;

Considerando as determinações contidas nos artigos 16, inciso II, e 18 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **VALTER PUCHARELLI**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 12.130.343, para o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o qual, inclusive, exercerá as atribuições e competências estabelecidas nos Anexos III e XIII, da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

Parágrafo único: O Secretário Municipal de que trata este artigo receberá o subsídio disposto no artigo 2º da Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito